

RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 05/ DE 26 de Março de 2019

Designa Membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 3.530/2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 3.530/2019 de 06/02/2019.

- Diana Carolina Martins Rosa Dayrell
- Corregedora Geral da Procuradoria Geral do Município-Matrícula nº 6912
- Virginia Barros Mello
- Procuradora do Município - Matrícula nº 1979-1
- Marcelo Henrique Galharte
- Procurador do Município - Matrícula. 1063-2

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador Geral do Município.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ebfca15c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>